

Id:01AB39490F0068D2

Id:05D509B2279E674A



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 02.683.497/0001-15 – Fone: (89)3561-0092  
 Av. São Gonçalo s/nº, centro, CEP: 64993-000 – São Gonçalo do Gurgueia-PI

Portaria nº 41/2025  
 janeiro de 2025

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 27 de

“DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a portaria o artigo 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na 3ª diretriz da Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de novo conselho.

**RESOLVE:**

Art.1º- Nomear os membros de Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, respeitando as indicações das respectivas categorias:

- LEILDA GONSALVES LIMA
- CAMILA DE SOUZA GAMA
- LUANA RIBEIRO DOS SANTOS
- CALEUZANJO ALVES NACIMENTO
- RENATA RIBEIRO DE B. DOS SANTOS
- SIMONE TAVARES PEREIRA BORGES
- JACI MIRANDA FÉ
- RAQUELINE RIBEIRO DE SOUSA
- RICARDO CUSTÓDIO BARREIRA
- ITALO BARBOSA BARREIRA
- PALOMA BARREIRA ALVES
- YOHANA BARREIRA ALVES DOS REIS
- CARLOS ALEXANDRE ALVES CUSTÓDIO
- CAITANA NETA CUSTODIO ANDRADE MATOS
- LIVIA PEREIRA SILVA
- ANA VITÓRIA RODRIGUES NERES
- EDOAN PEREIRA DE SOUSA
- SEBASTIÃO BORGES DE SOUSA
- RITA OLIVEIRA MASCARENHAS
- JULIA ALVES DO NASCIMENTO
- IGOR MIRANDA DE LIMA
- ZENILDE PEREIRA BARBOSA GUERRA
- MARILENE FERNADES DE SOUSA BARROS
- JESICA DE SOUZA GAMA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,

publique-se,

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320  
 Dados: 2025.01.27 10:01:35 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques

Prefeita Municipal



PORTARIA nº 83 de 24 de janeiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Nomear **JOUBERT RUAN OLIVEIRA FERREIRA RIBEIRO**, portador da cédula RG nº 4.704.947 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 107.259.853-13, para ocupar cargo de **ASSESSOR**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2025. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 24 de janeiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303

Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303  
 Dados: 2025.01.24 10:43:24 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges  
 Prefeito Municipal  
 Redenção do Gurgueia/PI

CNPJ 06.554.380/0001-92  
 AVENIDA ÁLVARO MENDES, BAIRRO CENTRO,  
 MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
 CEP 64.915-000, ESTADO DO PIAUÍ

Id:0471C439CA14674B



PORTARIA nº 84 de 24 de janeiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Nomear **TIBURCIO BORGES DE SOUSA**, portador do Registro Geral e CPF sob nº 045.824.431-76, para ocupar cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2025. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 24 de janeiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303

Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303  
 Dados: 2025.01.24 12:06:32 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges  
 Prefeito Municipal  
 Redenção do Gurgueia/PI

CNPJ 06.554.380/0001-92  
 AVENIDA ÁLVARO MENDES, BAIRRO CENTRO,  
 MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
 CEP 64.915-000, ESTADO DO PIAUÍ